



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR - CNPJ/ME Nº 37.308.394/0001-50 (FUNDO).**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, 14 de outubro de 2021

Prezado(a) Cotista,

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação do COVID-19, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, de forma não presencial, a realizar-se **mediante manifestação de V.Sa., até 01.11.2021**, acerca das seguintes matérias:

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias com efetivação a partir do dia **06.12.2021**:

**1)** A alteração no capítulo “**DO PÚBLICO ALVO**” do Regulamento do Fundo, a fim de alterar o Artigo 2º para incluir que o público alvo do Fundo também será regido pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.444 de 13.11.2015, com a consequente alteração do Parágrafo Único do referido artigo.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

**2)** A alteração no capítulo “**DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS**” do Regulamento do Fundo, a fim de alterar as regras dos valores de movimentação do Fundo, disposto na tabela do Parágrafo Primeiro do Artigo 15.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

**3)** O custeio integral pelo Fundo das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Em função da revogação da Instrução CVM nº 539 de 13.11.2013 pela Resolução CVM nº 30, de 11.05.2021, a Administradora incluirá os ajustes no Regulamento para fazer constar a correspondência correta ao referido normativo.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até 01.11.2021** para o endereço de e-mail [votosagc@bradesco.com.br](mailto:votosagc@bradesco.com.br), com o **CNPJ/ME Nº 37.308.394/0001-50** no assunto da mensagem, ou ainda a via física para:

**4010/DAC – Controle Societário – Fundos**

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,

